



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 127/2018

PINHALZINHO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Senhor Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, encaminhar a resposta do Pedido de Informação nº 28/2018, informamos que as questões dos parcelamentos irregulares estão sendo tratados pela atual gestão com esmero, dedicação e legalidade.

Empresa especializada na regularização de loteamento foi contratada e está atuando eficientemente nesse problema.

A multa a que se refere não foi paga até porque está sendo questionada judicialmente, pois o Prefeito anterior firmou acordos de regularização dos loteamentos irregulares para cumprimento após o fim do seu mandato (dezembro de 2016), o que entendemos ilegítimo e imoral.

Alem disso o acordo foi firmado sem autorização legislativa, que era necessário por envolver orçamento municipal e prazo de cumprimento além do mandato do Prefeito anterior.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exmo Sr.:
Jesuel Donizete Alpi
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

2018/10 /000101
02- Recepção
Data.....: 10/10/2018
Hora.....: 14:34:12
Assunto....: 002-Ofícios Prefeitura
Subassunto.: 004-Resposta Pedido In
Requerente.: Elaine Siqueira
Documento..: